CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo
(GABINETE DO PRESIDENTE)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/95

Concede Título de Cidadão Montanhense.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MONTANHENSE ao Sr. **ALOÍSIO CARLOS TRAZZI.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Abril de 1995.

MARCOS CISNE
Presidente da Câmara Municipal
Montanha - ES